

# Revista **a** EVOLUÇÃO



Brasil - Angola



**Andréia Novais Souto Ribeiro**  
O professor é o verdadeiro artista, ele faz com que grandes obras de artes apareçam.



**LANÇAMENTO**

**DESTAQUE**

O PROCESSO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DO ALUNO NA REPÚBLICA DE ANGOLA  
Prof. Dr. Menezes Clemente Cambinda



Coordenaram esta edição: Manuel Francisco Neto / Vilma Maria da Silva

Organização: Vilma Maria da Silva

<https://primeiraevolucao.com.br>



<https://doi.org/10.52078/issn2675-2573.rpe.58>

**Editor Responsável:** Antônio Raimundo Pereira Medrado

**Editor correspondente (ANGOLA):** Manuel Francisco Neto

**Coordenação editorial:**

Ana Paula de Lima

Andreia Fernandes de Souza

Antônio Raimundo Pereira Medrado

Isac Chateaneuf

José Wilton dos Santos

Manuel Francisco Neto

Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco

Vilma Maria da Silva

**Com. de Avaliação e Leitura:**

Prof. Dr. Adeílson Batista Lins

Prof. Me. Alexandre Passos Bitencourt

Profa. Esp. Ana Paula de Lima

Profa. Dra. Andreia Fernandes de Souza

Profa. Bianca de Assis Pirahy

Profa. Dra. Denise Mak

Prof. Dr. Isac dos Santos Pereira

Prof. Dr. Manuel Francisco Neto

Profa. Ma. Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco

Profa. Esp. Mirella Clerici Loayza

Profa. Dra. Thaís Thomaz Bovo

**Bibliotecária:**

Patrícia Martins da Silva Rede

**Colunistas:**

Prof. Dr. Adeílson Batista Lins

Profa. Bianca de Assis Pirahy

Prof. Dr. Isac Chateaneuf

Jornalista João Domingos Terin (William Terin)

Profa. Ma. Cleia Teixeira da Silva

Prof. Me. José Wilton dos Santos

Profa. Esp. Mirella Clerici Loayza

**Web-edição:**

T.I Lee Anthony Medrado

**Contatos**

Tel. 55(11) 99543-5703

Whatsapp: 55(11) 99543-5703

[primeiraevolucao@gmail.com](mailto:primeiraevolucao@gmail.com) (S. Paulo)

[netomanuelfrancisco@gmail.com](mailto:netomanuelfrancisco@gmail.com) (Luanda)

<https://primeiraevolucao.com.br>

**Imagens, fotos, vetores etc:**

<https://publicdomainvectors.org/>

<https://pixabay.com>

<https://www.pngwing.com>

<https://br.freepik.com>

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

Revista Primeira Evolução [recurso eletrônico] / [Editor] Antonio Raimundo Pereira Medrado. – ano 6, n. 58 (abr. 2025). – São Paulo : Edições Livro Alternativo, 2025. 151 p. : il. color

**Bibliografia**

Publicação contínua desde 2020.

Bimestral

e-ISSN 2675-2573

Disponível apenas online.

Modo de acesso: <https://primeiraevolucao.com.br>

DOI 10.52078/issn2673-2573.rpe.58

1. Educação – Periódicos. 2. Pedagogia – Periódicos. I. Medrado, Antonio Raimundo Pereira, editor. II. Título.

CDD 22. ed. 370.5

Patrícia Martins da Silva Rede – Bibliotecária – CRB-8/5877

Em parceria com:



São Paulo | 2025

Publicada no Brasil por:

Livro Alternativo  
[www.livroalternaivo.com.br](http://www.livroalternaivo.com.br)

CNPJ: 28.657.494/0001-09

## 05 EDITORIAL

Antônio R. P. Medrado

## 06 **Catalog'Art; Naveg'Ações de Estudantes**

Isac Chateaneuf

## 07 **Ciência, Tecnologia & Sociedade**

Adeilson Batista Lins

## 08 **Educação & Literatura**

Mirella Clerici Loayza

## 10 **Palavras e Textos**

Willian Terin

## 11 **ENTRE LINHAS E LOUSAS**

Bianca de Assis Pirahy

## 12 DESTAQUE

**ANDRÉIA NOVAIS SOUTO RIBEIRO**



# ARTIGOS

- 1. A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE SUBMISSÃO E NÃO-CONTESTAÇÃO**  
*Antonio Raimundo Pereira Medrado* 19
- 2. A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NO SETOR PRIVADO E SEUS IMPACTOS NA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR**  
*Constantino João Manuel* 27
- 3. ANÁLISE PANORÂMICA SOBRE GOLPE DE ESTADO EM ÁFRICA COMO UM ATENTADO À DEMOCRACIA**  
*Edson da Conceição Graça* 31
- 4. JOGOS VARIADOS (ALÉM DOS PEDAGÓGICOS) COMO ESTRATÉGIA DE DESAFIO PROPICIANDO INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO**  
*Fátima Cristina Moraes da Silva Soares* 39
- 5. A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFESSORES - UM INSTRUMENTO PARA A MELHORIA NA ACTUAÇÃO DOCENTE**  
*Fernando Massi Argentino* 47
- 6. INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM SÍNDROME DE DOWN NA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
*Josefa Bezerra de Meneses* 61
- 7. A SAÚDE DO PROFESSOR EM QUESTÃO: PRIORIDADE OU NEGLIGÊNCIA NAS ESCOLAS?**  
*Luzinete Bispo dos Santos* 69
- 8. CONFLITOS E MEDIAÇÃO EM CONTEXTO ESCOLAR: UM OLHAR À LUZ DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE LUANDA**  
*Manuel Paulo Chamorro* 79
- 9. PREVENÇÃO DE CÂNCER DE PELE NA ADOLESCÊNCIA**  
*Marilena Wackler* 91
- 10. O PROCESSO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DO ALUNO NA REPÚBLICA DE ANGOLA**  
*Menezes Clemente Cambinda* 97
- 11. UMA ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO SEGUNDO ADULTO REFERÊNCIA NA INCLUSÃO NAS CLASSES REGULARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO**  
*Mirella Clerici Loayza* 107
- 12. IMPLICAÇÕES DA PRÁTICA DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS NO DESENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS**  
*Sebastião Avelino Ferreira Fernando* 115
- 13. O OLHAR DA INFÂNCIA: FOTOGRAFIA E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**  
*Solange Alves Gomes Zaghi* 119
- 14. REFLEXÕES SOBRE OPERACIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ANGOLA**  
*Tavares dos Santos Muhongo* 125
- 15. BRINCADEIRAS TRADICIONAIS E A METODOLOGIA PIKLER PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL**  
*Thais Maranhão Pereira Rodrigues* 137
- 16. COMPREENDENDO A PSICOLOGIA COMPARADA: UM CONTRIBUTO À FORMAÇÃO DE PSICÓLOGOS**  
*Wilder Dala Quinjango* 145



## ESTA REVISTA É MANTIDA E FINANCIADA POR PROFESSORAS E PROFESSORES. SUA DISTRIBUIÇÃO É, E SEMPRE SERÁ, LIVRE E GRATUITA.

A **REVISTA PRIMEIRA EVOLUÇÃO** é um projeto editorial idealizado pela **Edições Livro Alternativo** com o objetivo de **empoderar e inspirar educadores** na jornada de compartilhar suas pesquisas, estudos, experiências e relatos de vivências.

### UM CORPO EDITORIAL DE EXCELÊNCIA:

Nossa equipe conta com especialistas, mestres e doutores(as), todos com vasta experiência na rede pública de ensino, além de profissionais experientes nas áreas do livro e da tecnologia da informação. Essa expertise garante a qualidade e o rigor científico das publicações da revista.

### INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA:

Um dos nossos diferenciais é a total independência, viabilizada pelo **financiamento colaborativo de professores e professoras**. Essa autonomia nos permite defender a liberdade de expressão e a diversidade de ideias, priorizando a qualidade dos conteúdos e o impacto positivo na educação.

### PROPÓSITOS QUE IMPULSIONAM A TRANSFORMAÇÃO:

- **Promover o debate** crítico e reflexivo sobre os diversos aspectos da educação, com base nas vivências, pesquisas, estudos e experiências dos profissionais da área;
- **Proporcionar a publicação** de livros, artigos e ensaios que contribuam para o aprimoramento da educação e o desenvolvimento profissional dos educadores;
- **Apoiar a publicação** de obras de autores independentes, democratizando o acesso à informação e promovendo a diversidade de vozes;
- **Incentivar o uso de softwares livres** na produção de materiais didáticos e na difusão do conhecimento, promovendo a inclusão digital e a redução de custos;
- **Fomentar a produção de livros** por professores e autores independentes, reconhecendo e valorizando a experiência e o saber dos profissionais da educação;

### PRINCÍPIOS QUE GUIAM A NOSSA ATUAÇÃO:

- **Priorizar trabalhos voltados para a educação**, cultura e produções independentes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e democrática;
- **Utilizar exclusivamente softwares livres** na produção de livros, revistas e materiais de divulgação, promovendo a transparência, a colaboração e a acessibilidade;
- **Incentivar a produção de obras coletivas** por profissionais da educação, fomentando a colaboração e o compartilhamento de conhecimentos;
- **Publicar e divulgar livros de professores** e autores independentes, valorizando a diversidade de vozes e perspectivas na educação;
- **Respeitar a liberdade e autonomia** dos autores, garantindo a originalidade e a autenticidade das obras publicadas;
- **Combater o despotismo, o preconceito e a superstição**, defendendo os valores da democracia, da tolerância e do respeito à diversidade;
- **Promover a diversidade e a inclusão**, valorizando as diferentes culturas, identidades e experiências presentes na comunidade educacional.

A **REVISTA PRIMEIRA EVOLUÇÃO** é mais do que uma revista, é um movimento pela transformação da educação, um espaço para a colaboração, o aprendizado e a inovação.

**Junte-se a nós e faça parte da construção de um futuro mais promissor para a educação!**

### INSTITUIÇÕES PARCEIRAS



Indexadores: \_\_\_\_\_



Filiada à:



Produzida exclusivamente com utilização de softwares livres



Platform &  
powered by  
OJS / PKP

## REFLEXÕES SOBRE OPERACIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ANGOLA

TAVARES DOS SANTOS MUHONGO<sup>1</sup>

**RESUMO:** Este artigo subordinado ao tema Reflexões sobre Operacionalização de Políticas Públicas em Angola, é de natureza qualitativa, fundado no estudo bibliográfico e documental, cujo objetivo consubstancia-se na necessidade de analisar as razões do baixo nível de conhecimento do PDN, por parte dos entes públicos, enquanto fator de desarticulação e do fraco diálogo dos planos operacionais com o PDN, e outros planos a ele conexos, enquanto instrumento do sistema nacional de planeamento que visa a promoção do desenvolvimento socioeconómico e territorial do país; e com base os concepções teórico-conceptuais assegurar que os entes públicos tenham melhor conhecimento dos instrumentos de operacionalização de políticas públicas e a promoção do diálogo de políticas, programas e planos, entre si. É um tema cujo conhecimento se revela importantíssimo e o debate sobre a sua racionalidade impõe-se amiúde. Entretanto, o presente artigo permitiu concluir que em Angola, as políticas públicas são elaboradas para resolver problemas identificados por vários agentes públicos e cidadãos anónimos, na perspetiva do contributo à harmonização social, a atender os efeitos que a guerra desarticulou a economia e outros efeitos da nossa contemporaneidade decorrentes do mau agir da visão político ideológica, das instituições e dos entes públicos. O Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027 segue as linhas orientadoras do Plano de Governo 2022-2027, mas vai além, tomando em consideração os múltiplos compromissos assumidos pelo Governo, quer a nível internacional como nacional, como Convenções, Agendas (ODS-2030 e UA-2063) e Tratados. No entanto, a implementação das políticas públicas está mais relacionada com a autonomia relativa do Estado, o espaço de atuação (submetidas à influência externa e interna) deste, a sua capacidade de atuar e os momentos históricos do país, do que com as pressões dos grupos de interesse, o elitismo ou classes sociais maioritárias. O fim último deste exercício consubstanciou-se em assegurar o diálogo dos planos operacionais com o PDN em geral, nos diferentes níveis de organização, articulação e operacionalização do mesmo, desde (planos de desenvolvimento sectorial, provincial, plano nacional do território, planos estratégicos, planos anuais e de ação), na execução de políticas públicas, em busca da satisfação das expectativas sociais, concorrendo desta forma para a diminuição do desalinhamento.

**Palavras-chaves:** Desarticulação; Implicações; Plano de Desenvolvimento Nacional.

<sup>1</sup>Doutorando em Ciências da Educação, na Especialidade de Desenvolvimento Curricular, na Universidade do Minho-Portugal. Mestre em Administração Educacional, pelo ISCED-Luanda, Pós-graduado em Avaliação Educacional em Larga Escala, pela Universidade Federal Juiz de Fora-Brasil. Pós-graduado em Gestão Pública e Políticas de Desenvolvimento Territorial, pelo Instituto Superior Metropolitano de Luanda-Angola, pesquisador e escritor. Email: [tavares.muhongo@outlook.com](mailto:tavares.muhongo@outlook.com)

## INTRODUÇÃO

### DESARTICULAÇÃO DOS PLANOS OPERACIONAIS COM O PDN (PLANO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL), NOS DIFERENTES NÍVEIS DE EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM ANGOLA, IMPLICAÇÕES NA SATISFAÇÃO HORIZONTAL DAS DEMANDAS

Neste estudo trata-se, pois, de um tema cujo conhecimento se revela importantíssimo e cujo debate sobre a sua racionalidade impõe-se amiúde. Entretanto, não podemos falar de políticas públicas, mesmo circunscritas a concretização do espaço que se chama Angola, sem antes fazermos uma revisão de natureza histórica, ainda que telegraficamente.

Angola é um país situado na região sul do continente Africano. Tem 18 províncias, apresenta-se constitucionalmente como uma República Democrática e de Direito. Durante cinco séculos, foi colonizada pelos portugueses, tendo alcançado a sua independência no dia 11 de Novembro de 1975. Devido a contradições políticas entre os movimentos de libertação nacional, o país mergulhou numa guerra civil que consumiu 27 dos cerca de 49 de independência do regime colonial, tendo alcançado a paz em 4 de Abril de 2002, com a assinatura dos Acordos do Luena, por autoridades militares do Governo. (GASPAR, 2021).

Finda a guerra, foi elaborado pelo Governo o Programa de Reconstrução e Reconciliação Nacional, visando reconstruir materialmente o país e unir política e culturalmente a população, procurando resolver as querelas e divisórias políticas. Na execução destes programas por ausência do SNP-Sistema Nacional de Planeamento, o executivo sempre assegurou-se por via dos planos de ação, (id).

Depois da legislatura de 2018-2022, em que se implementou pela primeira vez o PDN, está em operacionalização o PDN 2023-2027, ambos são planos articulados com os instrumentos internacionais e com o Sistema Nacional de Planeamento (SNP) angolano, com vista no âmbito da sua execução, concorrer para a satisfação das demandas sociais e sobretudo

básicas, visando sempre o bem-estar social, enquanto fim último do Estado.

A luz do Artigo 91.º da Constituição da República, estabelece o Planeamento (Organização Económica, Financeira e Fiscal), em que o Estado coordena, regula e fomenta o desenvolvimento nacional, com base num Sistema Nacional de Planeamento, nos termos da Constituição e da lei, cujo objetivo consubstancia-se em promover o desenvolvimento sustentado e harmonioso do País, assegurando a justa repartição do rendimento nacional, a preservação do ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos- Bem-estar social.

Nos termos do artigo nº 2, da Lei 1/11, de 14 de Janeiro, é Sistema Nacional de Planeamento a estrutura conceptual e normativa para a elaboração, execução, registo, acompanhamento e avaliação do planeamento nacional, instrumento de regulação e fomento do desenvolvimento nacional, traduzido em:

- a) Objectivos;
- b) Estratégias;
- c) Planos;
- d) Programas;
- e) Ações (projectos e actividades) do Executivo;
- f) Respetivos resultados e impactos.

O que podemos depreender é que, a desarticulação dos planos operacionais e outros dependentes com o PDN, na execução de políticas públicas é sem dúvidas defraudante na prossecução do interesse da coletividade. São males que temos estado a constatar no exercício dos atos administrativos dos entes públicos, nos diferentes níveis da nossa administração pública ou da nossa governança. Facto que põe degradantemente o sonho da coletividade por terra na maioria dos casos e constitui-se igualmente como fator implicante e da ineficiência dos resultados previstos para inversão das demandas sociais.

## CONCEÇÕES TEÓRICO-CONCEPTUAIS- PDN E PLANOS OPERACIONAIS

DP 225/23, de 30 de Novembro, estabelece que o PDN, é um instrumento do sistema nacional de planeamento que visa a promoção do desenvolvimento socioeconómico e territorial do país, constituindo-se num mecanismo de implementação de estratégia de longo prazo, de carácter prospetivo e plurianual, de médio prazo, abrangendo o nível nacional, sectorial e provincial de planeamento, bem como outros sectores relevantes.

Para OLIVEIRA (2004) apud TACTICAL, (2020) o planeamento consiste em identificação, análises estruturação, coordenação de missão, propósitos, objetivos, desafios, metas, estratégias, políticas internas e externas, programas, projetos e atividades, a fim de alcançar de modo mais eficiente, eficaz, efetivo o máximo do desenvolvimento possível, com a melhor concentração de esforços e recursos.

De acordo com Stoner (1985), apud TACTICAL, (2020) é preciso que haja planos para que a organização tenha seus objetivos e para que se estabeleça a melhor maneira de alcançá-los.

Segundo Moreira, Perrotti e Duner (2003, p.328, apud TACTICAL, 2020), planeamento corresponde ao “ato ou efeito de planejar, elaborar por etapas, como bases técnicas; planificações”.

Planeamento operacional são os planos de trabalho dos sectores que visam detalhar os planos táticos em forma de atividades a serem realizadas nos sectores, com vistas a executar os planos táticos, pois é nos sectores que as metas se transformam em ação e resultado. É nele que se dá a execução do planeamento tático e estratégico, através dos planos de ações ou planos operacionais. Visa gerar resultados a curto prazo e descreve as tarefas a serem realizadas pelos colaboradores diariamente, indispensáveis para o alcance dos objectivos táticos e estratégicos da empresa. (TACTICAL, 2020).

TACTICAL, apresenta a pirâmide do planeamento, cuja descrição se segue conforme a tabela abaixo:

**Tabela 1- Tipos de planeamento**

Nº	TIPOS DE PLANEAMENTO	DESDOBRAMENTO
01	ESTRATÉGICO	<ul style="list-style-type: none"><li>● Feito pela alta administração</li><li>● Objetivos de longo prazo</li><li>● Afetam a empresa toda</li><li>● Busca eficácia organizacional</li></ul>
02	TÁCTICO	<ul style="list-style-type: none"><li>● Feito pelos gerentes</li><li>● Objetivos de curto, médio prazo</li><li>● Afetam uma área ou departamento</li><li>● Busca integração de atividades</li></ul>
03	OPERACIONAL	<ul style="list-style-type: none"><li>● Feito pelos líderes de equipes</li><li>● Objetivos de curto prazo</li><li>● Afetam uma equipe ou atividade</li><li>● Busca eficiência de execução</li></ul>

Fonte: Tactical (2020).

## OS PRINCÍPIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

De acordo com MELO (2022) o termo «políticas públicas» é binominal, por isso considera-se necessário expor o sentido de cada uma. Segundo o website significados.com.br, política é a ciência da governança de um Estado ou Nação e também uma arte de negociação para compatibilizar interesses. O termo tem origem no grego politiká, uma derivação de polis que designa aquilo que é público. O significado de política é muito abrangente e está, em geral, relacionado com aquilo que diz respeito ao espaço público. Enquanto a palavra pública, de origem latina, proveniente de publicus, refere-se a povo (populus).

Daqui conclui-se que o termo «políticas públicas» designa uma ação governamental para atender ao interesse do povo, e como a política é a arte da negociação, essas ações deveriam ser compartilhadas, pensadas e planeadas coletivamente, com o povo.

SOUSA (2006) diz que a política pública é um campo de conhecimento da ciência política em que os governos, ao mesmo tempo que agem, analisam suas ações para proporem mudanças no curso das ações, ou seja, a formulação de políticas públicas traduz propostas de eleição em programas, projetos, base de dados, sistemas de informações e

pesquisas e inquirir se essas ações implementadas pelo governo darão resultados ou mudanças reais (são submetidas a acompanhamento e avaliação).

As políticas públicas são medidas criadas pelos governos para garantir direitos, assistência ou prestações de serviços à população. O objetivo é assegurar que a população tenha acesso aos direitos garantidos pela lei. (LENZI, 2019).

Entende-se que, os cientistas, ao definirem que as políticas públicas estão ao serviço da resolução de problemas, esquecem-se do « [...] aspeto conflituoso e os limites que cercam as decisões dos governos. Deixam também de fora possibilidades de cooperação que podem ocorrer entre os governos e outras instituições e grupos sociais». Por isso, as definições, embora minimizadas, assumem uma visão mais holística da área, «[...] a política pública em geral e a política social em particular são campos multidisciplinares, e seu foco está nas explicações sobre a natureza da política pública e seus processos», além de repercutirem e se inter-relacionarem com outras áreas do conhecimento, tais como: economia, sociologia, ciência política, antropologia, geografia, ciências sociais aplicadas, planeamento e gestão.

A implementação das políticas públicas está mais relacionada com a autonomia relativa do Estado, o espaço de atuação (submetidas à influência externa e interna) deste, a sua capacidade de atuar e os momentos históricos do país, do que com as pressões dos grupos de interesse, o elitismo ou classes sociais maioritárias.

Para SOUZA (2006 apud CARVALHO, et al., 2022) a política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de facto, faz; [...] envolve vários actores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes; [...] é abrangente e não se limita a leis e regras; [...] é uma ação intencional, com objectivos a serem alcançados; [...] embora

tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo. A política pública envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação.

Para que as políticas públicas tenham o devido significado, seria necessária a participação popular e, atualmente, esta organização ganha foco através do neoinstitucionalismo, ou seja, a participação das instituições para decidir, estabelecer e implementar tais políticas. Esse debate ganha repercussão porque as políticas públicas pedem intenção pública para a coletividade.

## ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O processo de política pública não é racional, há na sua natureza uma desordem que afecta todos os partícipes: os que planejam, os executores e os beneficiários das políticas, porque ela própria é uma complexidade em si mesma e o Estado, através dos seus agentes, parece ter certa debilidade em executá-las.

Segundo ENRIQUE e ELISABETE (2006) a elaboração de políticas públicas segue as seguintes etapas:

- a) **Agenda:** diz respeito à escolha do problema a ser posto na agenda enquanto política pública (enquanto debate);
- b) **Elaboração:** trata da identificação (delimitação) do problema da comunidade, de determinar as alternativas de solução, avaliação de custos e efeitos e estabelecer prioridades;
- c) **Formulação:** consiste na seleção mais acertada da alternativa (tomada de decisão), definição de objetivos e seus fundamentos jurídicos, administrativos e financeiros;
- d) **Implementação:** consiste em planejar, organizar o Estado e seus recursos (todos viáveis e necessários) para executar a política;
- e) **Execução:** consiste em pôr em prática a realização dos objetivos planeados;
- f) **Acompanhamento:** traduz-se numa sistemática supervisão da execução da

atividade e tem por objetivos fornecer dados para as possíveis correções;

g) **Avaliação:** é a análise dos efeitos produzidos nos atores sociais pelas políticas públicas.

## TIPOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

De acordo com SOUZA (2006) as políticas públicas são ações geradas na esfera do Estado e que têm como objetivo atingir a sociedade como um todo ou partes dela. Toda a política pública tem uma intencionalidade, um/mais formulador (es) e um contexto (político, social, económico e histórico).

As políticas não são construídas de uma só vez; são construídas e reconstruídas interminavelmente. A construção de políticas é um processo de aproximações sucessivas aos objetivos pretendidos, no qual os próprios objetivos vão sendo reconsiderados e alterados.

Neste sentido, Easton entende o processo político como um sistema em que cada componente não pode ser analisado isoladamente: a ação de cada um dos intervenientes no processo político só pode ser adequadamente percebida quando inserida no todo. No sistema político, atores e instituições políticas interagem, enquadrados por um conjunto de normas, símbolos e valores, cujo comportamento é condicionado quer por mecanismos de suporte da envolvente social (inputs), quer por pressões internas ao sistema (withinputs) que, para além de influenciarem o comportamento do sistema, também o alimentam e mantêm activo, através da apresentação de exigências, necessidades e problemas, por intermédio dos inputs channels (partidos, média, grupos de interesses).

Reconhece-se que os modelos a apresentar não esgotam todos os tipos de políticas públicas existentes, ainda que cada política se encaixe exclusivamente em um único modelo, mas eles são importantes, pois simplificam e esclarecem o entendimento em torno, além de ajudarem a identificar aspetos relevantes. Porém, apresentamos a seguir algumas tipologias:

## POLÍTICAS PÚBLICAS DISTRIBUTIVAS

Na visão de SOUZA (2006) as políticas distributivas são decisões tomadas pelo governo, que desconsideram a questão dos recursos limitados, gerando impactos mais individuais do que universais, ao privilegiar certos grupos sociais ou regiões em vez do todo. Ou seja, são políticas amplas, concedidas ao povo de maneira consensual, através de bens, direitos ou poder, onde os recursos são distribuídos pelos Estado, os quais são arrecadados através de impostos.

As políticas distributivas têm como foco uma pequena parte da população. Elas procuram resolver os problemas que existem na comunidade, município, ou província específica. Por exemplo: a construção de escolas num município ou numa província. A distribuição de manuais escolares em algumas escolas do município. O objetivo da política pública distributiva é oferecer serviço e equipamentos para alguns e tudo isso é financiado através dos impostos que a população paga ao Estado, ou da riqueza do município (Souza, 2006).

## POLÍTICAS PÚBLICAS REDISTRIBUTIVAS

Segundo BRANCALEON et al (2015) é o meio através do qual se alocam bens ou serviços aos segmentos específicos da sociedade mediante recursos que são extraídos de outros grupos específicos. Com esse tipo de políticas, o Estado pretende redistribuir os seus ganhos através do financiamento de bens e serviços públicos para a população.

As políticas públicas redistributivas consistem em tornar a distribuir o rendimento económico que o Estado arrecada durante um período. Uma das formas que o Estado usa para arrecadar verbas são os impostos. Em função desses impostos, redistribui-se por meio de bens e serviços (BRANCALEON, et al., 2015).

## POLÍTICAS PÚBLICAS REGULATÓRIAS

É a conversão das políticas anteriores em leis e decretos. Essas políticas, como o próprio nome diz, regulam o acesso aos direitos, ou seja, ditam as regras e as normas do fazer políticas

públicas. Para BRANCALEON, et al (2015) são as mais facilmente identificadas, conformam-se em ordens, proibições, decretos e portarias. Estão relacionadas com a fiscalização de leis e normas que garantem o bem comum. Apontam modelos comportamentais para diversas actividades realizadas pelas pessoas.

## POLÍTICAS PÚBLICAS CONSTITUTIVAS

PEDROSO e CALMON (2012, p.8) afirmam que políticas públicas constitutivas “são modificadoras de regras, determinam as regras do jogo e com isso a estrutura dos processos e conflitos políticos, isto é, as condições gerais sob as quais vêm sendo negociadas as políticas distributivas, redistributivas e regulatórias”.

Estimulam normas e formas de a sociedade participar das acções do Estado. Normas que definem como, quando e por quem as políticas públicas podem ser criadas. Elas são a base para as demais políticas públicas, e estabelecem a estrutura legal e organizacional do Estado.

## MODELOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

CARVALHO et al (2022, p.3) tendo como referência o mapeamento de Souza (2006) entre os principais Modelos de formulações e análise de Políticas Públicas, para se entender melhor como e por que o Governo faz ou deixa de fazer alguma acção que repercutirá na vida dos cidadãos, aponta vários modelos de políticas públicas, desde:

- **O tipo da política pública** - cada tipo de política pública encontrará diferentes formas de apoio e de rejeição e que disputas em torno de sua decisão passam por arenas diferenciadas;
- **Incrementalismo** - os recursos governamentais para uma dada política pública não partem do zero e sim, de decisões marginais e incrementais que desconsideram mudanças políticas ou nos programas públicos;
- **O ciclo da Política Pública** - e um ciclo deliberativo, formado por vários estágios que constitui um processo dinâmico e de aprendizado. São eles: definição da agenda, identificação das alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, implementação e avaliação;

- **O modelo “garbage can”** - as organizações constroem as preferências para a solução dos problemas (acção) e não, as preferências constroem a acção. A compreensão do problema e das soluções é limitada, e as organizações operam em um sistema de tentativa e erro;

- **Coalizão de Defesa** - a política pública deve ser concebida como um conjunto de subsistemas relativamente estáveis, que se articula com os acontecimentos externos, os quais dão os parâmetros para os constrangimentos e os recursos de cada política pública;

- **Arenas Sociais** - vê a política pública como uma iniciativa dos chamados empreendedores políticos ou de políticas públicas. Isto porque, para que uma determinada circunstância ou evento se transforme em um problema, é preciso que as pessoas se convençam de que algo precisa ser feito;

- **Modelo de “equilíbrio interrompido”** - se caracteriza por longos períodos de estabilidade, interrompidos por períodos de instabilidade que geram mudanças nas políticas anteriores;

- **Modelos influenciados pelo “novo gerencialismo público” e pelo ajuste fiscal** - modelo este em que a eficiência passou a ser vista como o principal objectivo de qualquer política pública, aliada à importância do fator credibilidade e à delegação das políticas públicas para instituições com “independência” política.

## ELEMENTOS PRINCIPAIS DE UM MODELO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

SOUZA (2006 apud CARVALHO, et al., 2022) os elementos principais de um modelo de Política Pública são:

- Permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que de facto faz;
- Envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe aos participantes formais, já que os informais são também importantes;
- É abrangente e não se limita a leis e regras;
- É uma acção intencional, com objetivos a serem alcançados;
- Embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo;
- Envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica

também implementação, execução e avaliação.

DUBNICK ROMZEK (1999, p.197) & BRYNAD (2000), apud, CARVALHO, et al (2022, p.4) o processo político é composto pelas seguintes fases: identificação do problema; articulação problema; definição de agenda; formulação de políticas; legitimação política; conceção e desenvolvimento; execução do programa; reavaliação do programa, e mudança de política.

Para VIANA (1988 apud CARVALHO, et al., 2022) esse processo é composto pelas seguintes fases: construção da agenda; especificação de alternativas (formulação); escolha de uma alternativa (adoção); implementação; avaliação e reajuste.

### **PLANO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL 2023-2027: IMPACTO SOCIOECONÓMICO SUSTENTÁVEL**

O Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN), de acordo com o estipulado na Lei de Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento (Lei nº 1/11 de 14 de Janeiro), é um instrumento de planeamento de médio prazo que visa implementar a Estratégia de Longo

Prazo “Angola 2050” (ELP). Deste modo, a elaboração do PDN 2023-2027 visa responder aos objetivos estratégicos definidos na ELP, assegurando o alinhamento e a coerência entre os instrumentos de planeamento de médio e longo prazos e a monitorização constante da progressão do nosso País em relação às metas avançadas na Estratégia de Longo Prazo (ELP).

De acordo com o PDN (2023-2027, p. 8) “Angola dispõe de uma nova visão de longo prazo que projeta o futuro do País, incluindo a sua inserção no contexto internacional nos próximos 27 anos, representada pela Estratégia de Longo Prazo Angola 2050, a qual apresenta cinco eixos prioritários de desenvolvimento, nomeadamente”:

- (i) Uma sociedade que valoriza e potencia o seu capital humano, com ênfase na educação e formação técnico-profissional, saúde e juventude;
- (ii) Uma infraestrutura moderna e

competitiva, priorizando os sectores da energia e águas, mobilidade (estradas, caminho de ferro, portos, aeroportos), habitação e telecomunicações;

(iii) Uma economia diversificada e próspera, com ênfase nos sectores da agricultura, pecuária, pescas, florestas, indústria transformadora, recursos minerais e turismo;

(iv) Um ecossistema resiliente e sustentável, com foco no ambiente, gestão de recursos hídricos e florestas;

(v) Uma nação justa e com igualdade de oportunidades, priorizando a justiça e direitos humanos, defesa nacional, proteção social, igualdade do género e inclusão social.

O Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN, 2023-2027) abre uma nova era na formulação de políticas públicas, com uma abordagem focada no impacto das ações (projetos e atividades de desenvolvimento) a serem implementadas nos próximos 5 anos, e orientado para o fortalecimento dos dois pilares de desenvolvimento prioritários, que constituirão os motores do nosso processo de desenvolvimento e influenciarão positivamente as escolhas públicas, designadamente:

- Desenvolver o capital humano, elevando o nível de qualificação dos angolanos de modo a proporcionar-lhes mais e melhores oportunidades para aumentarem os seus níveis de vida. Angolanos saudáveis e qualificados construirão um futuro melhor para si, para as suas comunidades, para as gerações futuras e para o País. É esta a base a partir da qual tudo se desenvolverá naturalmente;
- Elevar os níveis de segurança alimentar, permitindo o acesso a uma alimentação equilibrada, aumentar a produção nacional e o emprego, colocando o País menos dependente do exterior, e reduzir as desigualdades sociais, garantindo que os angolanos tenham melhor qualidade de vida e que possam realizar o seu potencial.

O PDN 2023-2027 traz uma inovação no sentido de não apenas financiar e implementar projetos, mas principalmente questionar-se sobre o impacto socioeconómico sustentável. Os projetos deverão impactar diretamente os dois pilares de desenvolvimento, assim como um

conjunto de filtros de desenvolvimento transversais procurando impactar a juventude, comunidades vulneráveis, ambiente de negócios, receitas fiscais, igualdade de género, entre outros. Isto permitirá hierarquizá-los, racionalizando assim os recursos financeiros, humanos e materiais envolvidos.

Com esta abordagem, o PDN 2023-2027 será orientado para acelerar o impacto socioeconómico sustentável das políticas públicas em áreas que contribuem para o fortalecimento dos pilares de desenvolvimento, seja através da melhoria do ambiente de negócios, que permitirá gerar oportunidades de emprego, especialmente para jovens e mulheres, seja através da melhoria da eficiência da gestão da despesa pública, de modo a libertar recursos para apoiar políticas inclusivas que favoreçam as comunidades mais vulneráveis.

PDN (2023-2027, p. 3), Angola terá mais de 38 milhões de habitantes em 2027, representando o nosso activo mais valioso. Uma boa parte dessa população será jovem e metade será feminina, pelo que elevou-se este Plano à juventude, como um dos temas transversais nos mais diversos projetos nos próximos anos, e às mulheres, as quais necessitamos de apoiar para construir uma sociedade mais justa e inclusiva. Por isso privilegiaremos o investimento público que contribua para a capacitação da juventude, a igualdade de género e o empoderamento das mulheres.

### **DESARTICULAÇÃO DOS PLANOS OPERACIONAIS COM O PDN. CAUSAS E IMPLICAÇÕES NA LINHA HORIZONTAL**

A luz do PLANO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL (PADN) (2024), no âmbito da operacionalização do PDN (2023-2027), a desarticulação dos planos de desenvolvimento Sectorial, Provincial, Planos Anuais e Planos de Ação, com o PDN (visão central), demanda de vários fatores, desde: o desconhecimento dos instrumentos constitutivos e legais que regem o PDN, os diferentes níveis de divisão e articulação do PDN, fraca articulação na interdependência de

programas, baixo nível de orientação ao impacto tendo como base os três pilares de desenvolvimento (desenvolvimento do Capital Humano, modernização e expansão das infraestruturas e diversificação da economia) e as nove temáticas sociais transversais (desenvolvimento do capital humano, aumento da receita fiscal, segurança alimentar, juventude, igualdade de género, sustentabilidade ambiental, emprego, comunidades vulneráveis e ambiente de negócios), resultante em grande medida do despreparo dos agentes públicos nesta matéria, baixo nível de conhecimentos das demandas sociais, fraca Consciência colectiva, baixo nível de Conhecimentos sobre os instrumentos de governança local, nacional, regional e Internacional, Má gestão dos recursos no quadro da execução de políticas públicas, ausência de Profunda análise e rigor na tomada de decisões, promovendo o desalinhamento (de políticas, programas e prioridades do próximo quinquénio com os principais instrumentos de planeamento e prioridades do Executivo) e a ineficiência na produção dos resultados para a satisfação horizontal das expectativas, ausência de Monitoria e Remediação.

De acordo com ALBANO e RODRIGUES (2013) a constatação de que Angola apesar de estar em franco crescimento económico, tem, entretanto, uma economia pouco diversificada em que o sector petrolífero representa ainda atualmente cerca de 57% do PIB angolano, 80% das receitas, e 97% das exportações, expondo a economia Angolana aos choques da economia internacional. Percebe-se que, isso impera aos gestores e agentes públicos, a observância rigorosa de determinados pressupostos, a saber:

- a) Conhecimento dos instrumentos constitutivos e legais que regem o PDN;
- b) Conhecimento dos diferentes níveis de divisão e articulação do PDN;
- c) Melhor articulação na interdependência de programas;
- d) Elevação do nível de orientação ao impacto tendo como base os três pilares de desenvolvimento (desenvolvimento do Capital Humano, modernização e expansão das infraestruturas e

diversificação da economia) e as nove temáticas sociais transversais (desenvolvimento do capital humano, aumento da receita fiscal, segurança alimentar, juventude, igualdade de género, sustentabilidade ambiental, emprego, comunidades vulneráveis e ambiente de negócios), resultante em grande medida do despreparo dos agentes públicos nesta matéria;

e) Avançado nível de conhecimentos das demandas sociais;

f) Elevação da Consciência coletiva;

g) Aumento significativo de Conhecimentos sobre os instrumentos de governança local, nacional, regional e Internacional;

h) Boa gestão dos recursos no quadro da execução de políticas públicas;

hi) Profunda análise e rigor na tomada de decisões, promovendo o alinhamento (de políticas, programas e prioridades do próximo quinquénio com os principais instrumentos de planeamento e prioridades do Executivo) e a eficiência na produção dos resultados para a satisfação horizontal das expectativas sociais;

j) Melhor racionalidade dos recursos no quadro da execução de políticas públicas;

k) Cuidado, disciplina, rigor na adoção e contextualização de conceitos;

l) Estreita articulação dos PDN com os demais planos a ele dependentes e sobretudo os operacionais ou de ação, com vista a promover o alinhamento vertical e a eficiência na produção dos resultados para a satisfação horizontal;

m) Monitoria;

n) Remediação.

Temos estado recorrentemente a viver episódios negativos, decorrentes da dissociação entre o estabelecido no PDN, com o executado nos diferentes níveis de decisão, desde a zona intermédia e zona micro propriamente dito. Daí que, os relatórios produzidos pelos agentes públicos para além de não reportarem a satisfação das demandas previstas, alguns nem sequer citam o eixo do PDN, que tenha sido

trabalhado e em que termos e resultados terão sido alcançados. Outros até mesmo, nem têm o próprio PDN, tão pouco os instrumentos conexos à ele. Como consequência os princípios do SNP, são invertidos como podemos ver na tabela a seguir adaptada pelo autor:

Tabela 2- Princípios do Sistema Nacional de Planeamento

Nº	PRINCÍPIOS DO SNP-SISTEMA NACIONAL DE PLANEAMENTO- Decreto presidencial 1/11, de 14 de fevereiro	PRINCÍPIOS DO SISTEMA NACIONAL DE PLANEAMENTO INVERTIDOS
1.	Respeito pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais;	<b>Desrespeito</b> pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais;
2.	Respeito pela Constituição e pelas leis	<b>Desrespeito</b> pela Constituição e pelas leis
3.	Flexibilidade do planeamento, com o objectivo de ajustar-se às mudanças da realidade socioeconómica e das condições legais e institucionais do País;	<b>Falta</b> de Flexibilidade do planeamento, com o objectivo de ajustar-se às mudanças da realidade socioeconómica e das condições legais e institucionais do País;
4.	Subsidiariedade, complementaridade e coordenação entre os níveis de planeamento nacional, sectorial, provincial e autárquico;	<b>Fraca</b> ou falta de Subsidiariedade, complementaridade e coordenação entre os níveis de planeamento nacional, sectorial, provincial e autárquico ou municipal.
5.	Responsabilidade compartilhada, entre os níveis centrais, provinciais e locais do Poder Executivo, em relação às funções e obrigações do sistema;	<b>Ausência</b> de Responsabilidade compartilhada, entre os níveis centrais, provinciais e locais do Poder Executivo, em relação às funções e obrigações do sistema;
6.	Uniformidade na utilização de conceitos, metodologias e ferramentas de planeamento pelos órgãos do Governo Central e dos Governos Provinciais;	<b>Falta</b> de Uniformidade na utilização de conceitos, metodologias e ferramentas de planeamento pelos órgãos do Governo Central e dos Governos Provinciais;
7.	Articulação dos instrumentos de planeamento com o Orçamento Geral do Estado, de modo a que os primeiros tenham sua expressão financeira contemplada no segundo	<b>Desarticulação</b> dos instrumentos de planeamento com o Orçamento Geral do Estado, de modo a que os primeiros tenham sua expressão financeira contemplada no segundo
8.	Integração e compatibilidade das regras de execução das metas financeiras e físicas de planos, programas e acções com as vigentes do Orçamento Geral do Estado;	<b>Desintegração</b> e incompatibilidade das regras de execução das metas financeiras e físicas de planos, programas e acções com as vigentes do Orçamento Geral do Estado; - Descontinuidade de políticas Públicas, por succeção de governantes
9.	Participação da sociedade civil no planeamento nacional.	<b>Fraca</b> representação ou mesmo ausência de Participação da sociedade civil no planeamento nacional.

Fonte: Adaptado pelo autor (2025).

Com estes princípios invertidos na prática dos entes públicos, não se pode esperar eficiência nem eficácia dos resultados, na satisfação das demandas sociais. Estes e outros fatores já apontados, decorrentes dos atos administrativos dos entes públicos são implicantes à satisfação horizontal e ao desalinhamento vertical, no quadro da pirâmide hierárquica.

Na visão de CARVALHO, et al (2022) consta-nos que, o fazer ou não fazer da acção do estado em certa medida depende de muitos factores, dentre eles, destacamos quatro, a saber:

- A visão político-ideológica de quem governa, pois é sob seu olhar que se desenha o Projeto de Nação;
- O regimento da fonte de financiamento (quando aplicável);
- O agir do agente público, no exercício das suas funções ou na prossecução do interesse da coletividade.

d) A sucessão de governantes, que ocasiona a descontinuidade permanente de políticas públicas, em consequência de nalguns casos, as ações do Estado estarem intimamente ligadas com os governos e ou com pessoas e não rigorosamente incorporadas nas Instituições. Sendo que em alguns contextos, o término de funções de um gestor, implica o término dos projetos por ele gizados mesmo estando em execução.

MALTHUS (1798) um dos fatores adicional, a insatisfação de expectativas na operacionalização de políticas públicas, sustenta-se na Teoria Malthusiana. A Teoria Malthusiana, ou Malthusianismo, foi elaborada por Thomas Robert Malthus no ano de 1798 e defendia que a população crescerá em ritmo acelerado, superando a oferta de alimentos, o que resultaria em problemas como a fome e a miséria. Ou seja, o crescimento populacional superaria a oferta de alimentos, gerando fome e miséria no mundo todo. Malthus – pastor da Igreja Anglicana e professor de História Moderna – escreveu uma das mais importantes obras sobre o crescimento demográfico: Ensaio sobre o Princípio da População. A teoria malthusiana é uma teoria demográfica que defende que o crescimento populacional é mais rápido do que a produção de alimentos. Foi desenvolvida pelo economista inglês Thomas Robert Malthus.

### PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- A população cresce em progressão geométrica, enquanto a produção de alimentos cresce em progressão aritmética;
- A teoria defende que o crescimento populacional acelerado pode levar à escassez de alimentos;
- A teoria propunha a contenção do crescimento populacional, por exemplo, através da redução da taxa de natalidade;
- A teoria propunha a sujeição moral de retardar o casamento, a castidade antes do casamento e ter apenas o número de filhos que se pudesse sustentar.

Uma administração pública em que os entes recorrentemente têm uma actuação desarticulada com os instrumentos de

governança, como é o caso do PDN, perante um modelo como o de Angola caracterizado pela Administração direita do Estado e por via da desconcentração fazer chegar as políticas às províncias e municípios e ou ao povo é nociva, na medida em que, não só produz a inversão dos princípios do Sistema Nacional de Planeamento, como demonstramos na tabela anterior, também gera a inversão dos fins fundamentais do próprio Estado:

Tabela 3- Fins do Estado

Nº	FINS DO ESTADO	FINS DO ESTADO INVERTIDOS	IMPACTO GERAL
1	Segurança	Insegurança	±Não há justa repartição do rendimento nacional, nem qualidade de vida dos cidadãos; -No geral, não há Bem-estar Social; -Baixo IDH
2	Justiça	Injustiça	
3	Bem-estar social	Pobreza generalizada e baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano)	

Fonte: Adaptado pelo autor (2025).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após uma reflexão profunda acerca da temática, chegou-se a seguinte conclusão:

O estudo das políticas públicas constitui um vetor fundamental para promover o desenvolvimento local;

São as políticas públicas que orientam a ação governamental a nível sectorial e a nível local, operacionalizados por via de planos, programas e ações.

Em Angola, as políticas públicas são elaboradas para resolver problemas identificados por vários agentes públicos e cidadãos anónimos, na perspectiva do contributo à harmonização social, a atender os efeitos da guerra desarticulou a economia, reduziu a pouco ou quase nada as atividades produtivas, especialmente a agricultura, provocou a migração interna e aumentou o desemprego;

As políticas são orientadas para a estabilidade, o crescimento e o emprego constituem o eixo principal das políticas públicas, dos planos e programas de acção do Governo angolano;

O PDN 2023-2027 segue as linhas orientadoras do Plano de Governo 2022-2027, mas vai além, tomando em consideração os múltiplos compromissos assumidos pelo Governo, quer a nível internacional como nacional, como Convenções, Agendas (ODS-2030

e UA-2063) e Tratados. Daí que, os planos operacionais e outros a ele conexos e ou dependentes devem estar articulados com o PDN de cada quinquênio e executados com conhecimento suficiente das demandas em busca da satisfação das nossas necessidades coletivas horizontalmente e verticalmente por via do alinhamento, produzindo contentamento. Por isso, é de todo imperioso que todo agente público conheça a articulação dos planos de desenvolvimento Sectorial, Provincial, Planos Anuais e Planos de Ação, com o PDN, tenha conhecimentos dos instrumentos constitutivos e legais que regem o PDN, os diferentes níveis de divisão e articulação do PDN, capacidade articulação na interdependência de programas, bom nível de orientação ao impacto tendo como base os três pilares de desenvolvimento (desenvolvimento do Capital Humano, modernização e expansão das infraestruturas e diversificação da economia) e as nove temáticas sociais transversais (desenvolvimento do capital humano, aumento da receita fiscal, segurança alimentar, juventude, igualdade de género, sustentabilidade ambiental, emprego, comunidades vulneráveis e ambiente de negócios), Má gestão dos recursos no quadro da execução de políticas públicas, Profunda análise e rigor na tomada de decisões, promovendo o alinhamento (de políticas, programas e prioridades do próximo quinquênio com os principais instrumentos de planeamento e prioridades do Executivo) e a eficiência na produção dos resultados para a satisfação horizontal das expectativas, com Monitoria e Remediação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Albano & Rodrigues. Sonangol: o petróleo e a estratégia de desenvolvimento económico em Angola, 2013.

Brancaleon, B.B, Yamanaka, J. S., Castro, J.M., Cuoghi, K.G. & Paschoalotto, M.A.C. Políticas públicas: conceitos básicos, 2015.

Calmon, Paulo Carlos Du Pin & Pedroso, Marcel de Moraes. Introdução às Políticas Públicas, Brasília: Universidade de Brasília, 2012.

Carvalho, M., Barbosa, T. & Soares, J. Implementação de política pública: uma abordagem teórica e crítica 1ª ed., 2022.

Decreto Presidencial 225/23, de 30 de Novembro, aprova

o plano de desenvolvimento nacional, PDN (2023-2027).

Enrique, Saravia e Elisabete, Ferrarezi (Org.). Políticas públicas; coletânea / Brasília: ENAP, 2 v., 2006.

Gaspar, J. Democracia em Angola: o processo de democratização angolana (2002 – 2020), Lei nº 1/11, de 14 de Janeiro, Aprova o Sistema Nacional de Planeamento Angolano, 2021.

Lenzi, M. Políticas Públicas, 1ª ed, 2019.

Malthus, Thomas, Ensaio sobre o Princípio da População, 1ª ed, 1798.

Melo, Rinaldo. Os Princípios das Políticas Públicas, 2022. Disponível em: <https://jornaltribuna.com.br/2022/07/os-principios-das-politicas-publicas/>.

Minf.Plano anual de desenvolvimento nacional. Políticas públicas. Conceitos básicos. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. USP, 2024.

Souza, Celina. Política Pública, um campo de conhecimento da ciência, 2006;

Souza, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologia. Porto Alegre no 16.p.20 45, 2006.

Tactical, B. Planejamento Estratégico em Segurança, 17ª ed, 2020



**COORDENAÇÃO:**  
Manuel Francisco Neto  
Vilma Maria da Silva

**AUTORES(AS):**  
Antônio Raimundo Pereira Medrado  
Constantino João Manuel  
Edson da Conceição Graça  
Fátima Cristina Moraes da Silva Soares  
Fernando Massi Argentino  
Josefa Bezerra de Meneses  
Luzinete Bispo dos Santos  
Manuel Paulo Chamorro  
Marilena Wackler  
Menezes Clemente Cambinda  
Mirella Clerici Loayza  
Sebastião Avelino Ferreira Fernando  
Solange Alves Gomes Zaghi  
Tavares dos Santos Muhongo  
Thais Maranhão Pereira Rodrigues  
Wilder Dala Quinjango

**doi**® <https://doi.org/10.52078/issn2675-2573.rpe.58>



Indexadores: \_\_\_\_\_



Filiada à:



Parceiros:



Produzida exclusivamente com utilização de softwares livres



desenvolvido by  
OJS / PKP